



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2963**

**Ji-Paraná (RO), 29 de janeiro de 2019**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DE GABINETE.....	PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES...	PÁG. 04
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 04
ORDENS DE SERVIÇOS.....	PÁG. 05
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL.....	PÁG. 05
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 07

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO: 1-14194/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Locação de equipamentos

À Procuradoria-Geral do Município

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2015, celebrado entre o Município e a empresa P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANA-GEM - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos (retroescavadeira e caminhão basculante).

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1700/2018, concluindo ao final pelo deferimento do pedido, desde que sejam atendidas as recomendações expressas no parecer supramencionado.

A SEMOSP comprova nos autos as exigências feitas pela PGM.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2015 até o dia 02/04/2019, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do termo de prorrogação.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO: 1-15171/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Transporte Escolar

À Procuradoria-Geral do Município

Prezada Senhora,

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2016, celebrado entre o Município e a empresa C.R. DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA-ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar na área rural do Município de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1708/2018, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 035/PGM/2016 até 31/12/2019, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do termo de prorrogação.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO: 1-14555/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Ampliação da unidade de atenção especializada em saúde (leitos de UTI)

À Procuradoria-Geral do Município

Prezada Senhora,

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 048/PGM/PMJP/2017, celebrado entre o Município e GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na ampliação da unidade de atenção especializada em saúde (leitos de UTI).

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1626/2018, concluindo ao final pelo deferimento do pedido, desde que sejam juntadas as certidões negativas de estilo.

As fls. 27, a SEMPLAN comprova nos autos as exigidas elencadas pela PGM.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 048/PGM/2017 por mais 120 (cento e vinte) dias, a conta de 08/01/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do termo de prorrogação.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO: 1-2303/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Registro de Preço – reequilíbrio econômico e financeiro

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa AUTO POSTO PATRÃO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao Registro de Preço Ata n. 022/SRP/CGM/2018 – combustível/SEMAD.

A empresa justifica o pedido de reequilíbrio econômico financeiro em virtude da grande variação no preço de aquisição na distribuidora, e anexa documentos que comprovam o solicitado, fls. 248/254.

A Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 001/SRP/CGM/2019 (fls. 266), concluindo ao final, pela autorização de valores.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO a solicitação, conforme descrição abaixo:

- AUTO PROSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- item 1 (gasolina comum) de R\$ 4,694 para R\$ 4,537;
- item 2 (óleo diesel S500) de R\$ 3,819 para R\$ 3,758;
- item 3 (óleo diesel S-10) de R\$3,844 para R\$ 3,789;

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-12946/2018

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (impressoras e scanner), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/16.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 52 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início

da licitação.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-14327/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para serviços de visita técnica do representante da marca PHILIPS para manutenção do aparelho de tomografia computadorizado.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa para serviços de visita técnica do representante da marca PHILIPS para manutenção do aparelho de tomografia computadorizado, conforme descrito no Termo de Referência juntado às fls. 04/06.

A CPL às fls. 37 fundamenta sua decisão nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO a continuidade do procedimento.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-11199/2018

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e outros), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 133 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-14326/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, objetivando a contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso ao banco de preços, conforme descrito no Termo de Referência juntado às fls. 04/09.

A CPL às fls. 49 fundamenta sua decisão nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO a continuidade do procedimento.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-13170/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Contratação para diagnóstico e implantação do Sistema Transcolar Rural.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando a contratação para implantação do sistema público de diagnóstico do transporte escolar rural, conforme especificado no termo de referência acostados às fls. 04/18.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1696/PGM/PMJP/2018 às fls. 409/420, concluindo que o feito se enquadra na contratação direta com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado **AUTORIZO** o prosseguimento do feito nos moldes especificados pela Procuradoria-Geral do Município.

À CPL para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito

**PROCESSO 1-12318/2018**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (ferramentas, equipamentos e suprimentos de oficina).

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (ferramentas, equipamentos e suprimentos de oficina), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/10.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 97 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-11642/2018****INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (EPI's).

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (EPI's), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/06.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 135 manifesta-se definindo

o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-4108/2018**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex".

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex", conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/07.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 29 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-7677/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

**Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo como objeto a aquisição de material permanente (cadeiras giratórias esp. Médio com braço e scanner), conforme descrito no Termo de Referência juntado aos autos às fls. 04/07.**

**Às fls. 141, consta o Termo de Dispensa n. 074/CPL/PMJP/2018, contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1608/PGM/PMJP/2018, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 074/CPL/PMJP/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **LAJA LTDA**, que se sagrou vencedor do item da solicitação de materiais/serviços 02048/18, no valor total de **R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)**.

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-12954/2018**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (leite integral, desnatado e infantil), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 37 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-10695/2018**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (dieta enteral), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 48 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-9619/2018**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
 Secretário Municipal de Governo

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/14.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 58 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-12127/2018**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis e outros), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/08.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 53 manifesta-se definindo o enquadramento da modalidade licitatória em Pregão, na forma Eletrônica, para formação de Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-14327/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Locação de imóvel

À Procuradoria-Geral do Município

Prezada Senhora,

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 002/PGM/PMJP/2016, celebrado entre o Município e GILBERTO DA SILVA LUCAS, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 17/2018, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 002/PGM/2016 até 21/01/2020, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do termo de prorrogação.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO: 1-407/2019**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/2018 – material permanente (veículos automotores), no montante de R\$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais), originária do Pregão Eletrônico n. 0141/2018-CPL/PMJP/RO.

Instada a se manifestar a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 012/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos AUTORIZO a adesão requerida, nos termos especificados no Parecer de Liberação de Adesão juntado às fls. 53.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO: 1-10915/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Registro de Preço – reequilíbrio econômico e financeiro

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Registro de Preço Ata n. 036/SRP/CGM/2018 – aquisição de medicamentos.

A empresa justifica o pedido em virtude do aumento de custo do medicamento repassado pelo laboratório aos distribuidores, conforme se comprova pelos documentos juntados às fls. 124/140.

A Controladoria-Geral do Município manifesta-se através do Parecer n. 014/SRP/CGM/2019 (fls. 154), concluindo ao final, pela autorização do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO a solicitação, conforme descrição abaixo:

- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
- item 35 (ceftriaxona sódica 1 gr) de R\$ 1,53 para R\$ 8,71.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO: 1-14612/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 026/SRP/CGM/2018 – material permanente (freezer horizontal), no montante de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), originária do Pregão Eletrônico n. 057/CPL/PMJP/18.

Instada a se manifestar a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1259/SRP/CGM/2018, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos AUTORIZO a adesão requerida, nos termos especificados no Parecer de Liberação de Adesão juntado às fls. 82.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECISÕES DE GABINETE**

**PROCESSO N. 1-14429/2018**

**INTERESSADO:** SEMEIA

**ASSUNTO:** Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira  
Senhora Coordenadora,

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Kátia Regina Casula, conforme se observa às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 22, através do Parecer n. 4692/CGM/2018, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-14014/2018**

**INTERESSADO:** SEMETUR

**ASSUNTO:** Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de

Esporte e Turismo Sra. Seloi Totti, conforme se observa às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 30, através do Parecer n. 4758/CGM/2018, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-13827/2018**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Indústria e Comércio o Sr. Carlos Magno Ramos, conforme se observa às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 31, através do Parecer n. 4735/CGM/2018, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-14045/2018**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Indústria e Comércio o Sr. Carlos Magno Ramos, conforme se observa às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 28, através do Parecer n. 4767/CGM/2018, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-2692/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor da Secretária Municipal de Esporte e Turismo.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 58 através do despacho n. 238/CGM/2018, concluído ao final que o feito se encontra apto para baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018



## ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para apresentação de sugestão e pré projeto referente ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para apresentação de sugestão e pré projeto referente ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Senhor **DOUGLAS LINZ RICARDO**, que deverá ser consultado, já que o mesmo deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 04 de fevereiro de 2019, às 10:00 hrs. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 24 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para apresentação de reposta a pendência 2019ANA0803, apontada para o convênio 033/DPCN/2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para apresentação de reposta a pendência 2019ANA0803, apontada para o convênio 033/DPCN/2017, cujo objeto se refere à Pavimentação de ruas em vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjeta.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que a técnica responsável pelo recebimento do material elaborado é a senhora **ELIANE MARIA CRESTANI**, gerente municipal de convênios.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 01 de fevereiro de 2019, até as 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017 **ORDEM DE SERVIÇO**

## Nº 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto para **CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS SÃO BERNARDO**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de **CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS SÃO BERNARDO**, conforme solicitado através do memorando nº 02/2019/ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que os engenheiros civis designados para acompanhamento da elaboração do projeto são os Senhores **EDWARD LUIZ FABRES** ou **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, que deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 07/03/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

## NOTIFICAÇÕES DE EDITAL



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADELONE RONALDO FELIX	044.062.596-35	0005/00379/2018
ADELONE RONALDO FELIX	044.062.596-35	0005/00380/2018
ADEMAR CINTRA	761.871.872-53	0005/00381/2018
ADRIANA DA SILVA TOLOMEU RAMLO	625.263.752-15	0005/00382/2018
ADEMAR CINTRA	761.871.872-53	0005/00384/2018
ADRIANA DA SILVA TOLOMEU RAMLO	625.263.752-15	0005/00383/2018
AFONSO NUNES SILVA	047.908.981-72	0005/00385/2018
AFONSO NUNES SILVA	047.908.981-72	0005/00386/2018
ALCIDES MARTINS DE FREITAS	107.124.702-63	0005/00387/2018
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	146.518.669-72	0005/00388/2018
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	152.931.819-04	0005/00389/2018
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	152.931.819-04	0005/00390/2018

## Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 29/01/2019  
Data de desafixação: 13/02/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO GONCALVES NETO	106.418.662-91	0005/00391/2018
ANTONIO GONCALVES NETO	106.418.662-91	0005/00392/2018
CICERO PINTO	045.809.402-10	0005/00393/2018
CICERO PINTO	045.809.402-10	0005/00394/2018
EDGAMOR DE BRITO SILVA	930.616.412-20	0005/00399/2018
EDGAMOR DE BRITO SILVA	930.616.412-20	0005/00400/2018
ELIAS MARIA DA SILVA	054.934.553-15	0005/00401/2018
ELIAS PEDRO DOS SANTOS	085.447.002-68	0005/00402/2018
ELIAS PEDRO DOS SANTOS	085.447.002-68	0005/00403/2018
ERNADES GONCALVES DA SILVA	084.402.122-91	0005/00404/2018
ERNADES GONCALVES DA SILVA	084.402.122-91	0005/00405/2018
EUGENIO ARCANJO CORDEIRO	103.111.812-87	0005/00406/2018

## Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 29/01/2019  
Data de desafixação: 13/02/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUCILENE SOARES RIBEIRO DE CASTRO	805.944.762-91	0005/00388/2018
LUCILENE SOARES RIBEIRO DE CASTRO	805.944.762-91	0005/00389/2018
GERALDO BASILIO	058.692.342-04	0005/00407/2018
GERALDO BASILIO	058.692.342-04	0005/00408/2018
GERCINO VITORIO DE ANDRADE	003.267.597-60	0005/00409/2018
GERCINO VITORIO DE ANDRADE	003.267.597-60	0005/00410/2018
GESSE ANTONIO ALVES	048.827.922-49	0005/00411/2018
JOSE ELY SANTOS OLIVEIRA	710.457.597-91	0005/00412/2018
JOSE ELY SANTOS OLIVEIRA	710.457.597-91	0005/00413/2018
MALVINO CARDOSO DA SILVA	114.083.672-20	0005/00417/2018
MANOEL DE SOUZA LIMA	252.479.059-20	0005/00418/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00435/2018

## Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Data de afixação: 29/01/2019  
Data de desafixação: 13/02/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 29 de Janeiro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DOS SANTOS GOMES	821.728.622-15	0005/00420/2018
MARIA DOS SANTOS GOMES	821.728.622-15	0005/00421/2018
MARIA ZILAIÁ DOS SANTOS SILVA	115.708.222-04	0005/00422/2018
MARIA ZILAIÁ DOS SANTOS SILVA	115.708.222-04	0005/00423/2018
MARTILIANO SOARES DE AQUINO	044.885.552-68	0005/00424/2018
MARTILIANO SOARES DE AQUINO	044.885.552-68	0005/00425/2018
NAIR IGNACIO REZENDE	479.243.652-49	0005/00426/2018
NAIR IGNACIO REZENDE	479.243.652-49	0005/00427/2018
ODILON PEREIRA DOS SANTOS	043.926.981-49	0005/00428/2018
SEBASTIAO CUSTODIO FILHO	495.125.286-49	0005/00429/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	386.043.292-34	0005/00430/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	386.043.292-34	0005/00431/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Data de afixação: 29/01/2019

Data de desafixação: 13/02/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 29 de Janeiro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JULYEVERSON RODRIGUES MACENA DIAS	938.611.502-63	0005/00330/2018
AMAUJI PEREIRA RAMOS	340.995.492-91	0005/00332/2018
SHEYLA STEFANY RESENDES DE QUEIROZ	002.461.482-33	0005/00432/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Data de afixação: 29/01/2019

Data de desafixação: 13/02/2019

## SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/

PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita “in loco” para elaboração do estudo e projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas, com o objeto de “**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS CV 449/PCN/2017, SICONS 843451**”.

Considerando a nova análise emitida pelo Ministério da Defesa 2019ANA0804 na data de 16/01/2019.

É que remeto a solicitação para ajuste conforme solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 21 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a realização de visita “in loco” para elaboração de estudo e aditivo (caso entenda necessário) para a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO RESIDENCIAL GREEN PARK, processo 1-512/2017, conforme solicitado pela empresa na data de 22/08/2018 (em anexo). Considerando novas intervenções no entorno da edificação.

Considerando a necessidade da execução do objeto em pauta em sua íntegra.

É que remeto a solicitação para atendimento ao instado pelo senhor engenheiro.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 06 de fevereiro 2019, até às 10:00 hrs, haja vista que se trata de processo em andamento e contrato de repasse com data definida para término.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 136/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 136/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita “in loco” para análise da necessidade e elaboração de projeto referente o guarda corpo nas calçadas da EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, processo 15326/2011.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 28 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita “in loco” para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, localizada na Rua 02 de Abril, n 2221, Jardim dos Migrantes, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 131/GAB/SEMOSP/2018 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 25 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita “in loco” para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMURF, localizada na Av. Transcontinental, nº 2305, Bairro 02 de Abril, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 331/GAB/SEMURF/PMJP/18 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 29 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO  
009/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 132/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 132/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração de projeto para substituição da cobertura (telhas) do Ginásio Adão Valdir Lamota. Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 04 de fevereiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO  
010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a vistoria "in loco", para emissão de laudo e início da execução dos serviços de elaboração do projeto de "Aquisição e Instalação de Reservatório de água no centro Municipal de educação infantil e Pedro Gonçalves". Considerando a constatação de erro material que deu-se em virtude da folha resumo encaminhada por esta empresa (documentos em anexo).

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 30 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado os Senhores DOUGLAS LINS RICARDO, engenheiro ambiental, para acompanhamento da visita "in loco" referente a apresentação de sugestão e pré projeto alusivo ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II, conforme Ordem de Serviço 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação

entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, é adequada para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 24 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente municipal de convênios, para recebimento do material e conferência das peças técnicas apresentadas para a resposta a pendência apontada pela 2019ANA0803, referente ao convênio 033/DPCN/2017 e Ordem de Serviço 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar encaminhar a documentação apresentada para o Ministério da Defesa, para apreciação dos técnicos daquele Ministério.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 25 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado os Senhores EDWARD LUIZ FABRES ou DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiros civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente ao levantamento para construção de muro na UBS São Bernardo, localizada na Rua Cipó bairro Jardim Aurélio Bernardi conforme solicitado através do memorando 02/2019/ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA e Ordem de Serviço 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - Os Servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - Os Servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados, poderão solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 25 de janeiro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

